



RELATÓRIO DE DESEMPENHO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – 2016

Elaboração: Seção de Gestão Socioambiental – Diretoria de Administração

Março 2017



1. Introdução

O presente relatório analisa dados do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região alimentados no Formulário do Plano de Logística Sustentável do Sistema de Questionários do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. São feitas considerações sobre indicadores de alimentação mensal e anual, referentes ao ano de 2016.

Considerando-se que 2016 foi o primeiro ano em que se procedeu à alimentação do Formulário do Plano de Logística Sustentável do Sistema de Questionários do CNJ com dados mensais, optou-se, no presente relatório, por comparar, no caso dos indicadores de alimentação mensal, a média dos valores dos indicadores referentes a 2015 com a média de 2016. Utilizou-se essa metodologia porque a comparação dos indicadores referentes a meses do próprio ano de 2016 seria viesada pela sazonalidade relacionada a fatores como o período de recesso forense, os períodos de maior contingente funcional em férias, entre outros condicionantes.

A construção de séries históricas sobre os indicadores ora apreciados se faz fundamental para uma boa gestão dos recursos públicos, no que tange à sustentabilidade em suas dimensões econômica, ambiental e social. Entendendo o significado do conhecimento e da análise dessas variáveis, o Regional, com a coordenação da Seção de Gestão Socioambiental (vinculada à Diretoria de Administração), tem feito grandes esforços para o levantamento e o estudo dos dados.

Os resultados medidos pelos indicadores alimentados no Sistema do CNJ são analisados, neste documento, em comparação ao que foi consignado nas práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente e nos planos de ação estabelecidos no Plano de Logística Sustentável do TRT3 – PLS-TRT3, aprovado pelo Tribunal Pleno em 15/12/2015 e publicado em 18/12/2015.

Vale destacar que a primeira versão deste relatório foi enviada ao CNJ no princípio do mês de março de 2017, sendo que a presente versão, com pontuais atualizações e complementações de dados e informações, será encaminhada ao final do mesmo mês. No mesmo sentido, as pertinentes revisões nos indicadores foram realizadas no Sistema de Questionários.

Conforme será explanado a seguir, a análise da evolução do consumo e dos gastos relativos a algumas variáveis ao longo do ano de 2016 revela o impacto causado pelas medidas de contenção engendradas a partir da publicação de atos administrativos pelo Tribunal, como a Portaria GP N. 63, de 25 de janeiro de 2016, e mais especificamente a partir da publicação da Portaria Conjunta GP/GCR N. 227, de 5 de maio de 2016, que estabeleceu medidas para

redução de despesas e custeios e definiu alterações em contratos administrativos no âmbito do TRT3, diante dos cortes orçamentários sofridos pela Justiça do Trabalho no ano em questão.

2. Análise dos resultados - Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário – Sistema de Questionários do CNJ

A análise feita a seguir apresenta a seguinte subdivisão: em primeiro lugar, são contemplados os dados de alimentação mensal no Sistema de Questionários e, no item seguinte, são apreciados os indicadores de compilação anual.

A sequência de apresentação dos indicadores segue a ordem constante do Formulário do PLS do Sistema de Questionários do CNJ.

Os gráficos referentes à evolução mensal dos indicadores apresentados neste relatório foram, em sua maioria, obtidos dos relatórios de validação extraídos do Sistema de Questionários do CNJ; os gráficos dos demais dados mensais, bem como os referentes às variáveis de encaminhamento anual, foram confeccionados no TRT3.

2.1 Indicadores de apuração mensal

Conforme meta estabelecida no PLS-TRT3, se estipulou redução em 5% no consumo de papel pelo Regional. Cotejando-se a média do ano de 2015 (4500 resmas) com a do ano de 2016 (3266 resmas), observa-se redução de aproximadamente 27% no consumo desse material de expediente¹, o que denota que a meta estabelecida no Plano foi atingida.

Pode-se relacionar esse resultado a medidas voltadas à diminuição do uso de papel e que estão presentes nas práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente do PLS-TRT3, como adoção de sistema de cestas de materiais de escritório para suprimento das unidades do Tribunal, com quantitativo fixado com base em série histórica de consumo; preferência ao uso de mensagens eletrônicas; desestímulo à impressão de documentos; utilização do modo de impressão em frente e verso e reaproveitamento de folhas impressas; medidas em prol da ampliação do uso de sistemas informatizados também na esfera administrativa, e supressão da impressão dos contracheques dos magistrados e servidores.

É interessante observar que a adoção do sistema de cestas tem se mostrado bastante eficaz na redução do consumo médio de materiais de expediente pelas unidades do Tribunal,

¹ Especificamente quanto a esse indicador, o TRT3 utiliza papel não-reciclado, de tamanho A4.

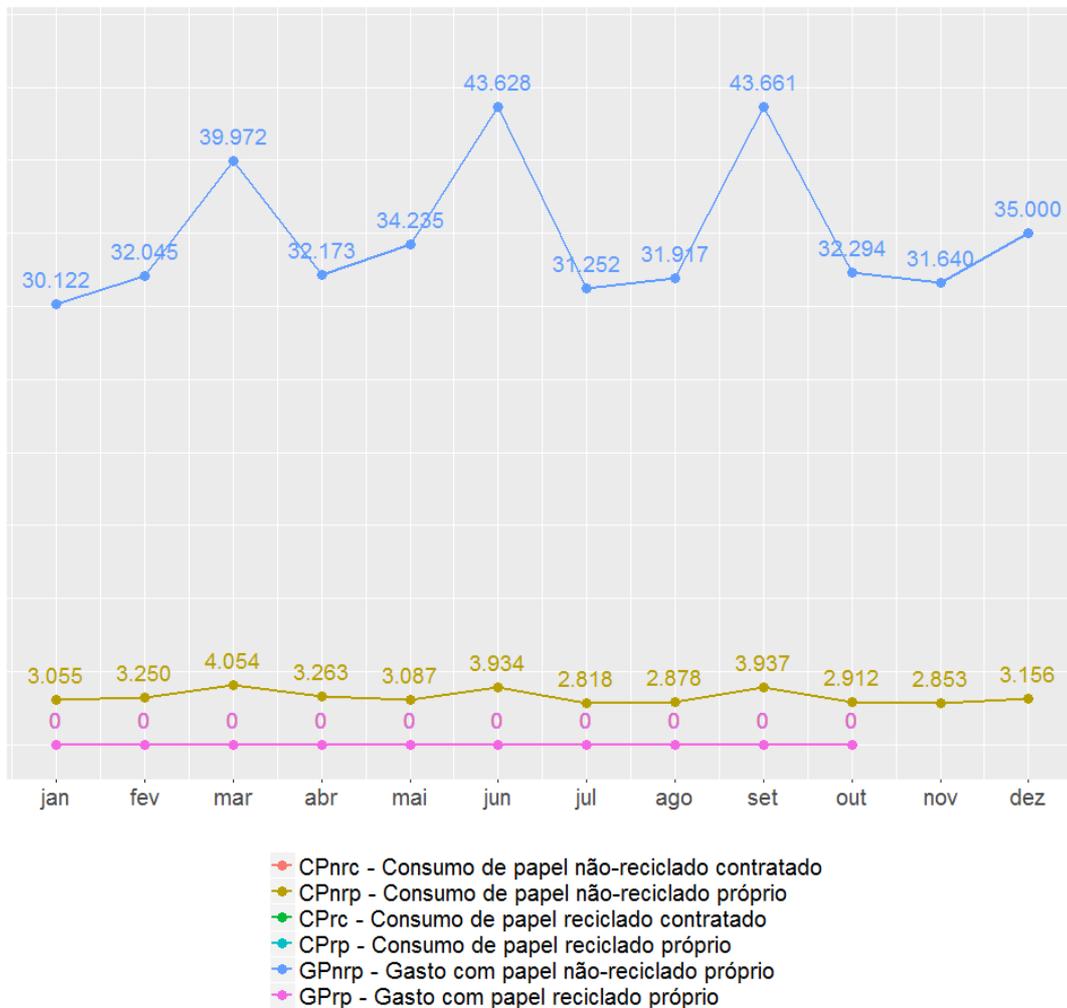
sendo que tem havido, inclusive, a iniciativa de determinadas unidades no sentido de pedir a exclusão ou diminuição de itens da cesta, bem como da devolução de materiais recebidos.

Ademais, o avanço do processo judicial eletrônico – PJe – repercute na menor necessidade de consumo de papel pelo Tribunal. Em 2015, 67% dos processos recebidos (primeira e segunda instâncias) foram ajuizados via PJe; em 2016, esse percentual já atingiu 91%.

Os trabalhos de estímulo à economia do uso de papel devem prosseguir no Regional, inclusive por meio do reforço de campanhas em prol de seu uso consciente.

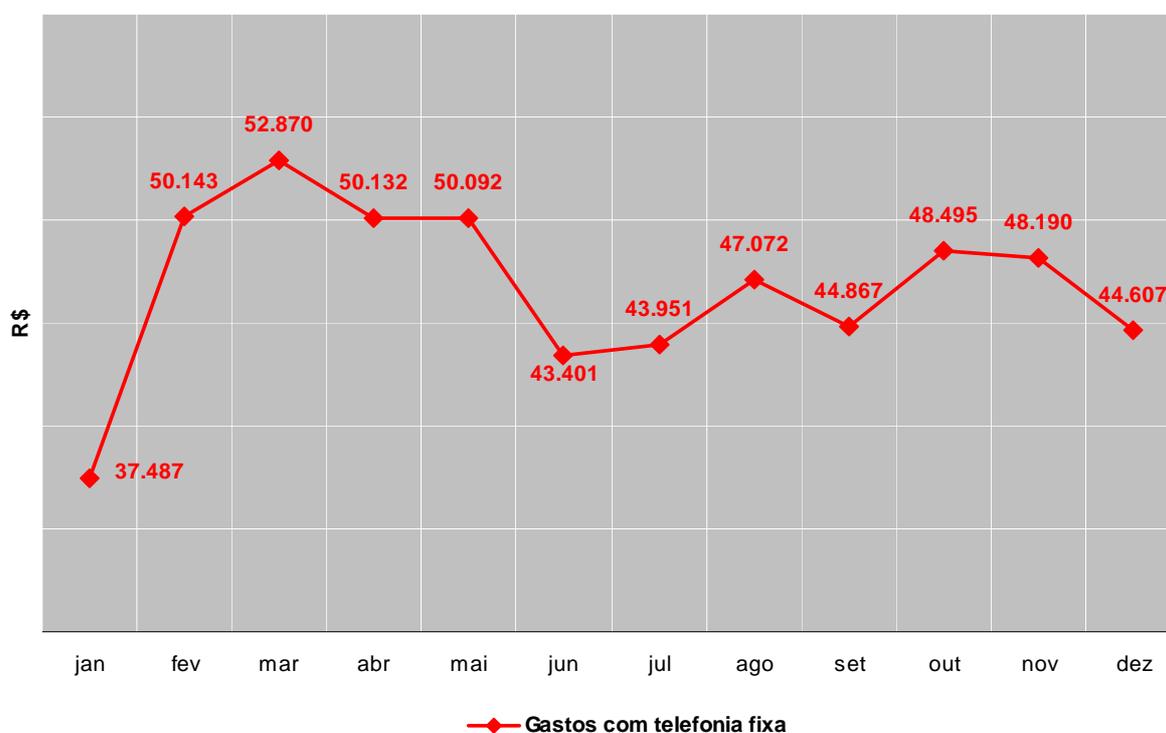
Segue a evolução do consumo e do gasto de papel ao longo dos meses em 2016:

2. Papel



Em relação aos gastos com serviços de telefonia² fixa, houve uma redução em cerca de 28% na média mensal de 2016 (R\$46.776,00) ante a média de 2015 (R\$64.563,00), de forma que a meta de redução de 5%, fixada no PLS-TRT3, se mostrou bastante conservadora. Analisando-se a evolução do consumo ao longo do ano de 2016, nota-se o impacto causado pelas medidas de estímulo à economia ocorridas no Tribunal, como redução no período de funcionamento do órgão. A despesa com telefonia fixa caiu de um patamar em torno de R\$53 mil em março para R\$43 mil em junho de 2016. Em contrapartida, nos meses de outubro e novembro, por exemplo, se verifica um aumento do gasto, relacionado, possivelmente, a um arrefecimento das medidas de contenção, diante de uma elevação do aporte orçamentário.

Telefonia fixa - 2016



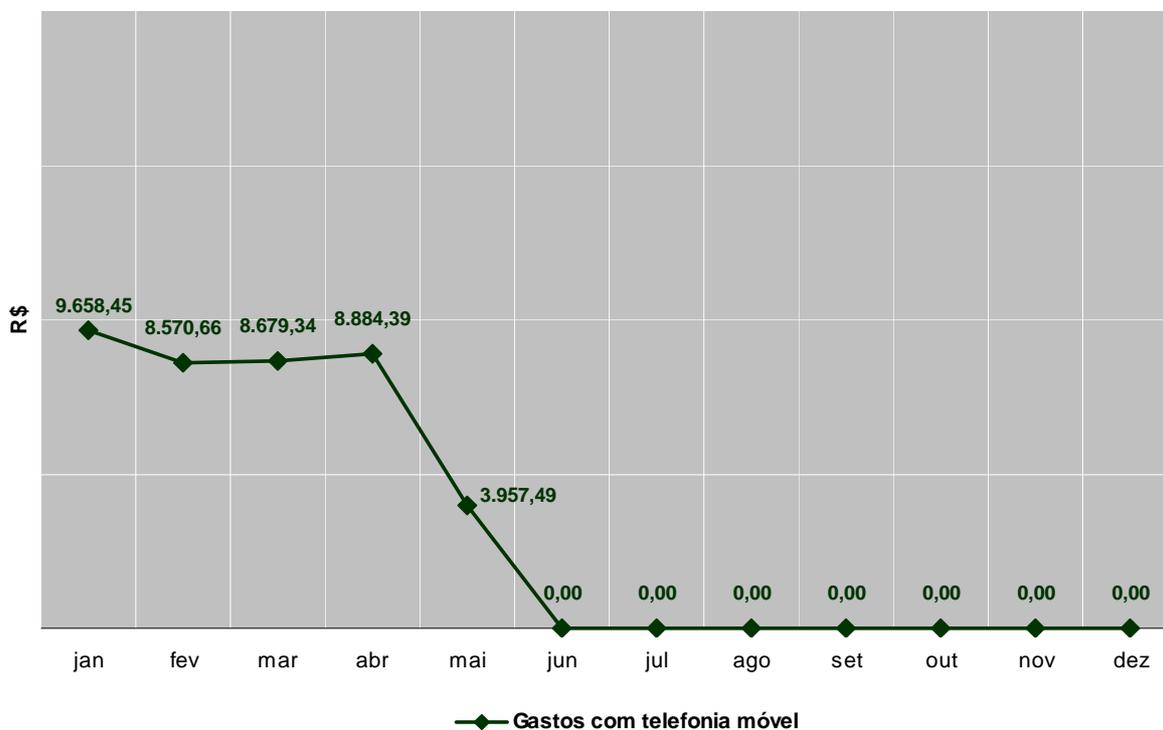
O Tribunal tem, no seu rol de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, a implantação da tecnologia VoIP (*Voice over Internet Protocol*), medida que quando for implantada permitirá a redução ainda maior dos gastos com telefonia fixa, redução

² Os dados de telefonia fixa estão sob o regime de caixa, uma vez que não há atualmente, no TRT3, a consolidação desses dados sob o regime de competência (como requestado no glossário dos indicadores do Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário).

que poderá ocorrer, ademais, com campanhas e outras medidas de estímulo ao uso de outros comunicadores, como os *softwares* Spark e Click.

Ainda na esteira das medidas de contenção de despesas do Regional, o contrato de telefonia móvel foi encerrado em 19 de maio de 2016. Dessa forma, a utilização de tal serviço, cuja média de gastos de janeiro a abril de 2016 esteve em torno de R\$8.900,00, foi suprimida, não tendo sido retomada, por ora, em 2017.

Telefonia móvel - 2016

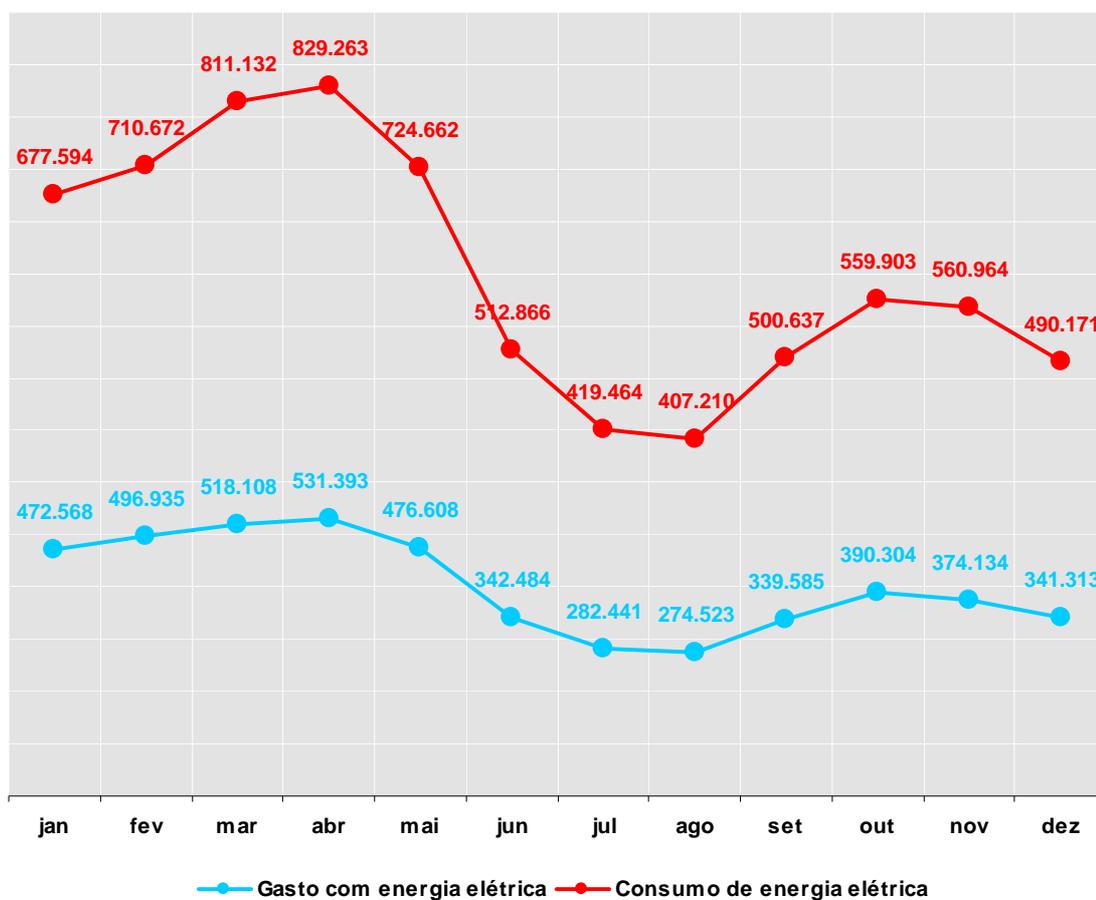


O consumo e o gasto com energia elétrica foram bastante emblemáticos dos reflexos da restrição orçamentária pela qual passou o TRT3. A partir do mês de maio de 2016, há uma queda nas despesas com energia, que voltam a subir a partir de setembro, não tendo sido retomado, contudo, o patamar atingido antes da instituição das medidas de redução de gastos, conforme se verifica no gráfico a seguir.

A meta estabelecida no PLS-TRT3, que foi de redução em 5% do consumo, se mostrou, no mesmo sentido, bastante módica em relação ao que se verificou na prática: houve uma

redução de cerca de 14% no consumo de energia, que passou de um total de 8.371.351,0 kWh em 2015 para 7.204.538,0 kWh em 2016³.

Energia elétrica



Entre as medidas que permitiram esse resultado estão a redução do horário de funcionamento do Tribunal (sendo que as tarifas de energia elétrica são mais elevadas no período de 17h a 20h), restrições no uso de climatização artificial (ar condicionado) e desligamento temporário de parte da iluminação.

³ Dados de energia elétrica atualizados até 24/03/2017. Os indicadores referentes a consumo e gasto com energia elétrica estão sujeitos a alterações à medida que são consolidados novos dados, atualizados periodicamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças do TRT3.

A implantação de planos de ação, já constantes do PLS-TRT3, permitirá a manutenção de um patamar mais baixo de consumo de energia elétrica, como a substituição das lâmpadas por outras de tecnologia mais eficiente (de LED), substituição de aparelhos antigos de ar condicionado e de outros equipamentos por modelos mais eficientes e instalação de sensores de presença nos banheiros, escadas e locais de pouco acesso. Tais ações exigem investimentos que não se mostraram factíveis na conjuntura vivida, caracterizada pela redução das verbas voltadas à Justiça do Trabalho, mas que, uma vez que se tornarem possíveis, gerarão resultados positivos em termos de economia de energia. Deve-se, ademais, intensificar as campanhas de conscientização quanto ao uso de energia, como pela afixação de etiquetas ou adesivos com lembretes para se desligar luzes e aparelhos eletroeletrônicos, como previsto no PLS-TRT3.

Além das campanhas e práticas que resultaram na diminuição do consumo, deve-se mencionar as iniciativas de negociação tarifária vigentes no Tribunal desde períodos anteriores. Nesse sentido, tem-se que os contratos de suprimento de energia elétrica dos prédios que possuem subestação própria, realizados com tarifa referida à alta tensão, são feitos com escolha da melhor modalidade. A tarifa horossazonal verde tem se mostrado vantajosa e isso tem sido analisado permanentemente. Anteriormente às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – que impossibilitaram a negociação do horário de ponta do consumidor, negociava-se com a concessionária o intervalo de ponta que permitisse o menor consumo possível nesse tipo de tarifa, obtendo condições mais favoráveis.

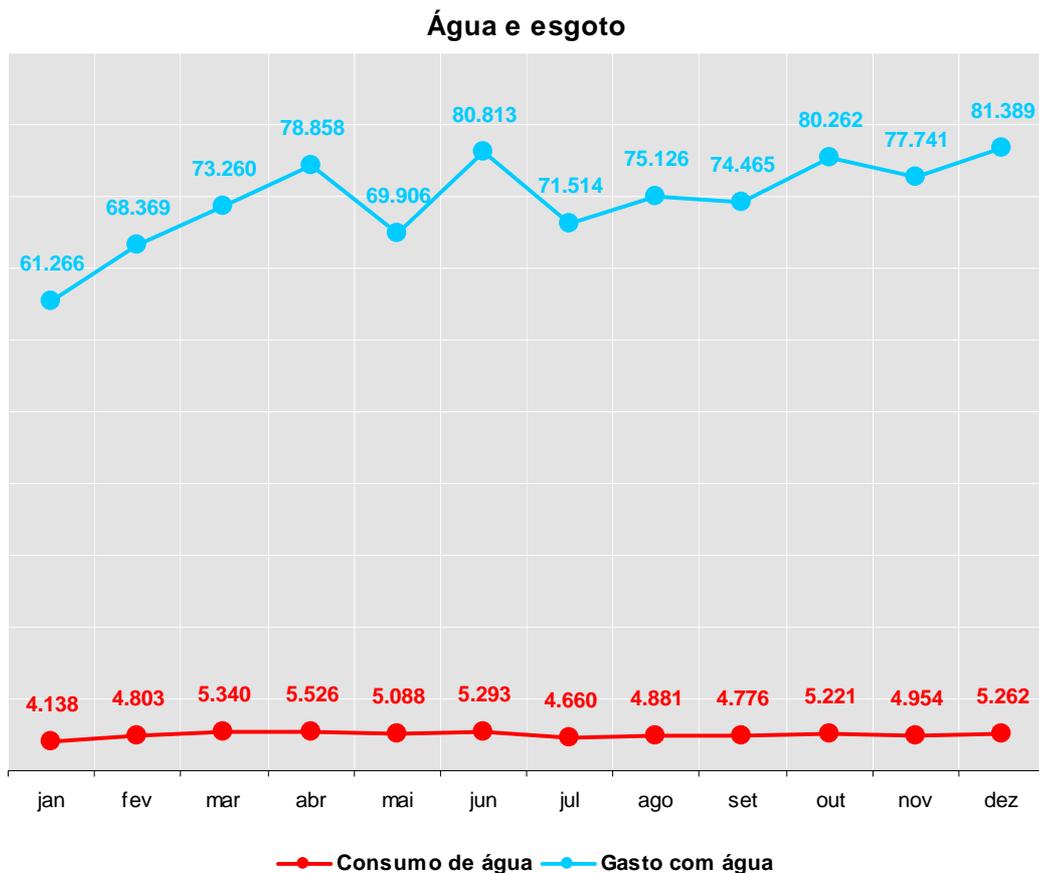
Ademais, embora a demanda contratada, nas instalações com tarifa referida à alta tensão, estivesse adequada na maioria das instalações, alguns ajustes começaram a ser negociados com a concessionária em 2015, o que envolveu a realização de novos mapeamentos da proteção das subestações (coordenogramas), aprovação deles junto à concessionária e reajuste dos dispositivos. Essas tratativas avançaram em 2016, já se encontrando quase finalizadas em tal ano.

No que se refere ao consumo de água, se verificou no Tribunal uma redução de 8% em 2016 (59.942 m³) relativamente a 2015 (65.184 m³), ao passo que a meta estipulada no PLS-TRT3 foi de 5%. Conforme se observa no gráfico abaixo⁴, a economia com tal recurso também refletiu, em certa medida, as contenções de 2016, com pequena redução a partir de maio e tendência de elevação nos últimos meses do ano.

Foram previstas ações no PLS-TRT3 no sentido de promover a redução do consumo de água, entre as quais a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos

⁴ Dados de água atualizados até 24/03/2017. Os indicadores referentes a consumo e gasto com água estão sujeitos a alterações à medida que são consolidados novos dados, atualizados periodicamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças do TRT3.

economizadores; tal como a economia de energia, a economia de água poderá ser maximizada em um contexto de viabilidade financeira para a realização de investimentos nesse sentido. Deve ser considerada, ainda, a divulgação de orientações ao corpo funcional para que sejam comunicados todos os vazamentos detectados pelos colaboradores, ação incluída no rol apresentado no PLS-TRT3.

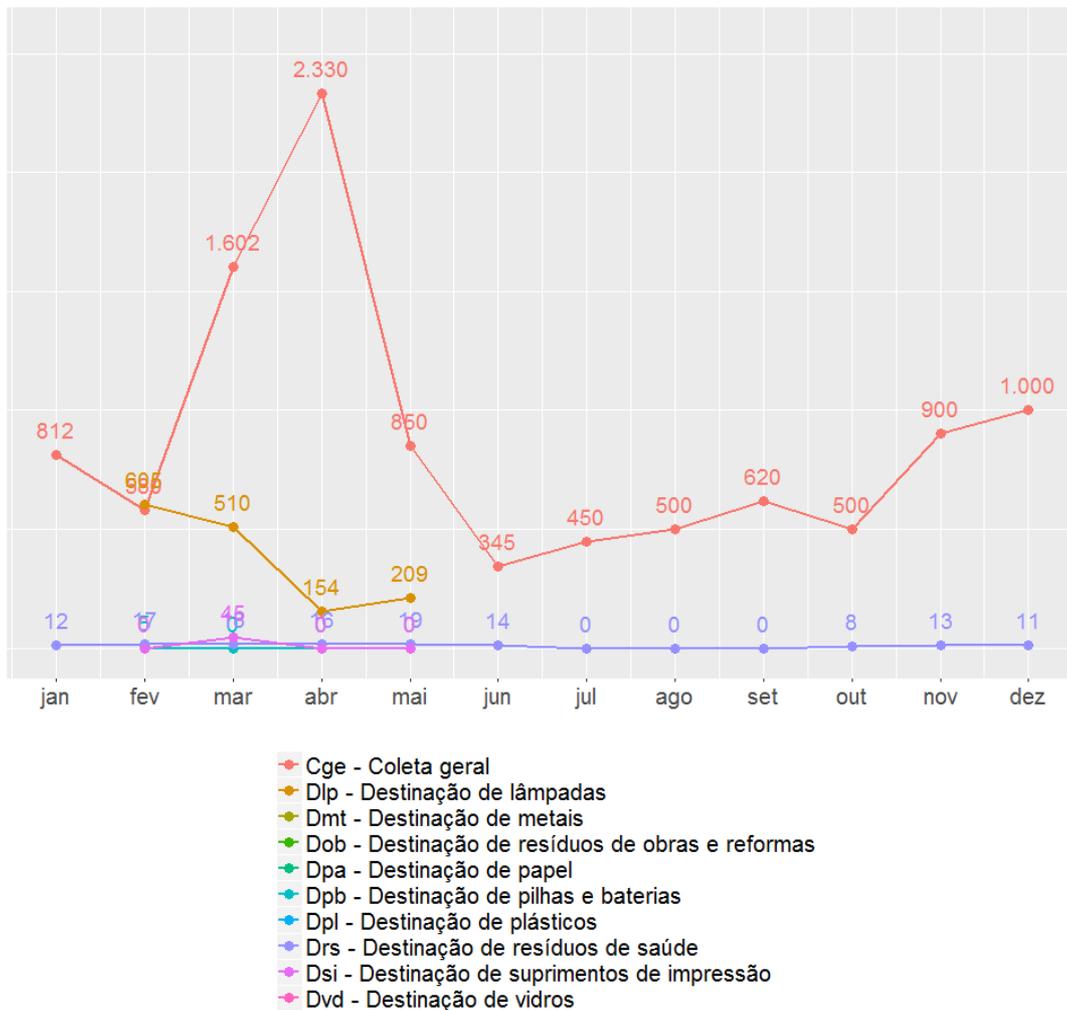


No que se refere à gestão de resíduos, cujo gráfico pertinente é apresentado a seguir, deve-se destacar que o TRT3 não possui a discriminação dos dados referentes a papéis, plásticos, metais e vidros porque esses materiais são recolhidos e enviados de forma conjunta para a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável – Asmare, localizada em Belo Horizonte, onde é feita a separação.

Nas unidades do interior onde há convênios com associações de catadores não é realizada a mensuração do material recolhido, de forma que os dados alimentados no Sistema

de Questionários se referem exclusivamente às unidades do TRT3 em Belo Horizonte. A pesagem do material destinado a associações de catadores no interior do estado não se mostrou, até o momento, factível, pelo fato de essas associações, que em geral são pequenas e têm estrutura precária, não possuírem balanças para a medição.

9. Gestão de resíduos



Estão sendo analisados projetos em prol do aprimoramento da coleta seletiva no Tribunal, relativos, por exemplo, à efetiva fiscalização da observância da cláusula contratual que determina que as empresas de terceirização dos serviços de limpeza promovam o treinamento dos funcionários que realizam o recolhimento dos materiais recicláveis – medida consignada no PLS-TRT3. É importante, também, que o Tribunal reforce a divulgação de

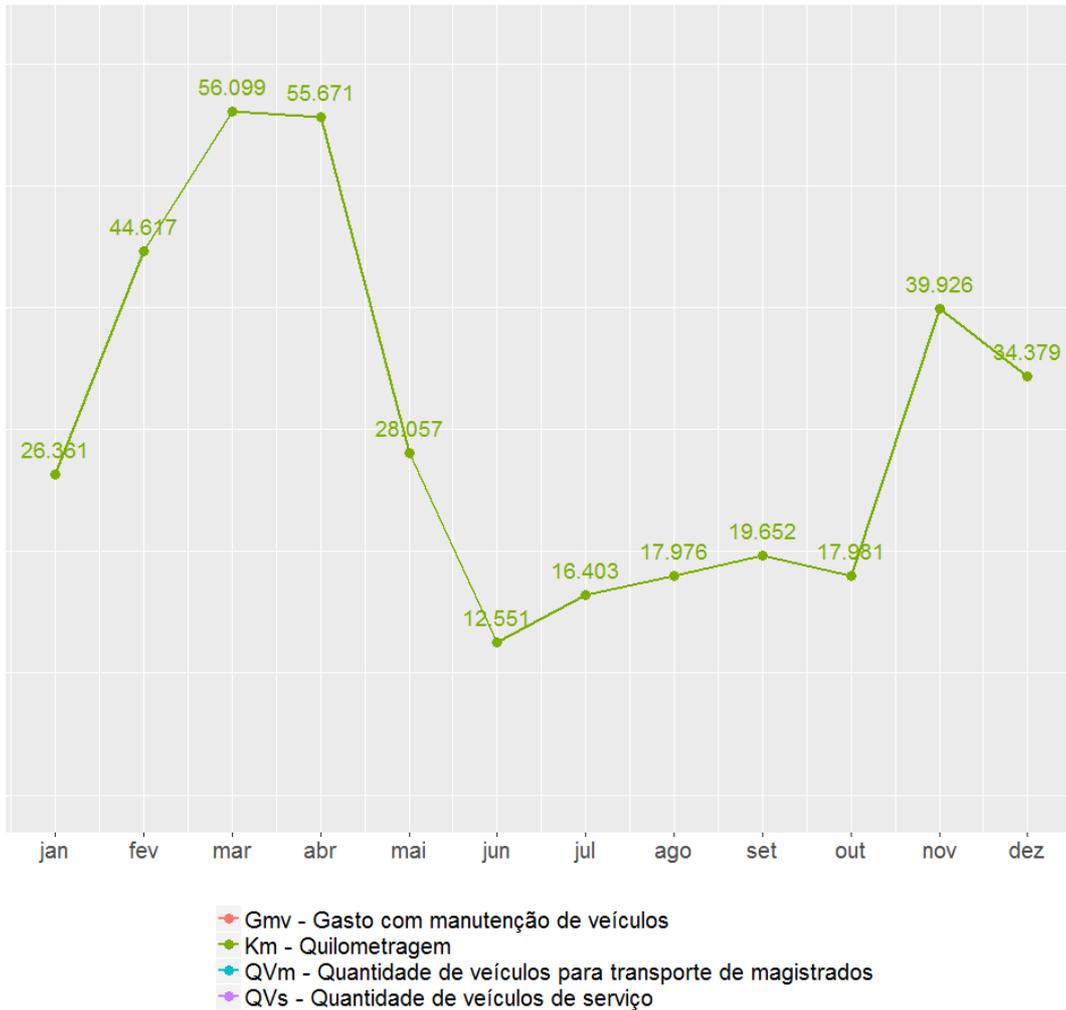
informações aos seus colaboradores quanto ao uso das lixeiras, para que não haja mistura dos resíduos recicláveis e não recicláveis.

Uma outra medida em estudo, que visa aumentar a quantidade de resíduos destinados à reciclagem, é a separação do papel dos demais materiais recicláveis, o que permitiria que plásticos, metais e vidros que não tenham sido higienizados também fossem destinados à associação de catadores, o que não ocorre atualmente pelo fato de o papel, que é descartado na mesma lixeira daqueles materiais, precisar estar limpo e seco para ser reaproveitado.

Ainda, serão estudadas medidas para maximizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, como o desenvolvimento de soluções compartilhadas para a coleta seletiva entre as unidades do Tribunal localizadas no interior que sejam geograficamente próximas, bem como a busca por convênios de cooperação com o Poder Público, como prefeituras, e a busca por interações com organizações da iniciativa privada que atuem na área de tratamento de resíduos sólidos.

A evolução, ao longo do ano de 2016, do consumo de combustíveis e da quilometragem percorrida pelos veículos utilizados no Regional também reflete o esforço de economia gerado pela conjuntura de restrição orçamentária. Conforme se visualiza nos dois gráficos abaixo, a partir do mês de maio há uma queda considerável em tais variáveis, que voltam a apresentar tendência de elevação, que se acentuou no mês de novembro, não se retornando, entretanto, aos patamares observados em março e abril.

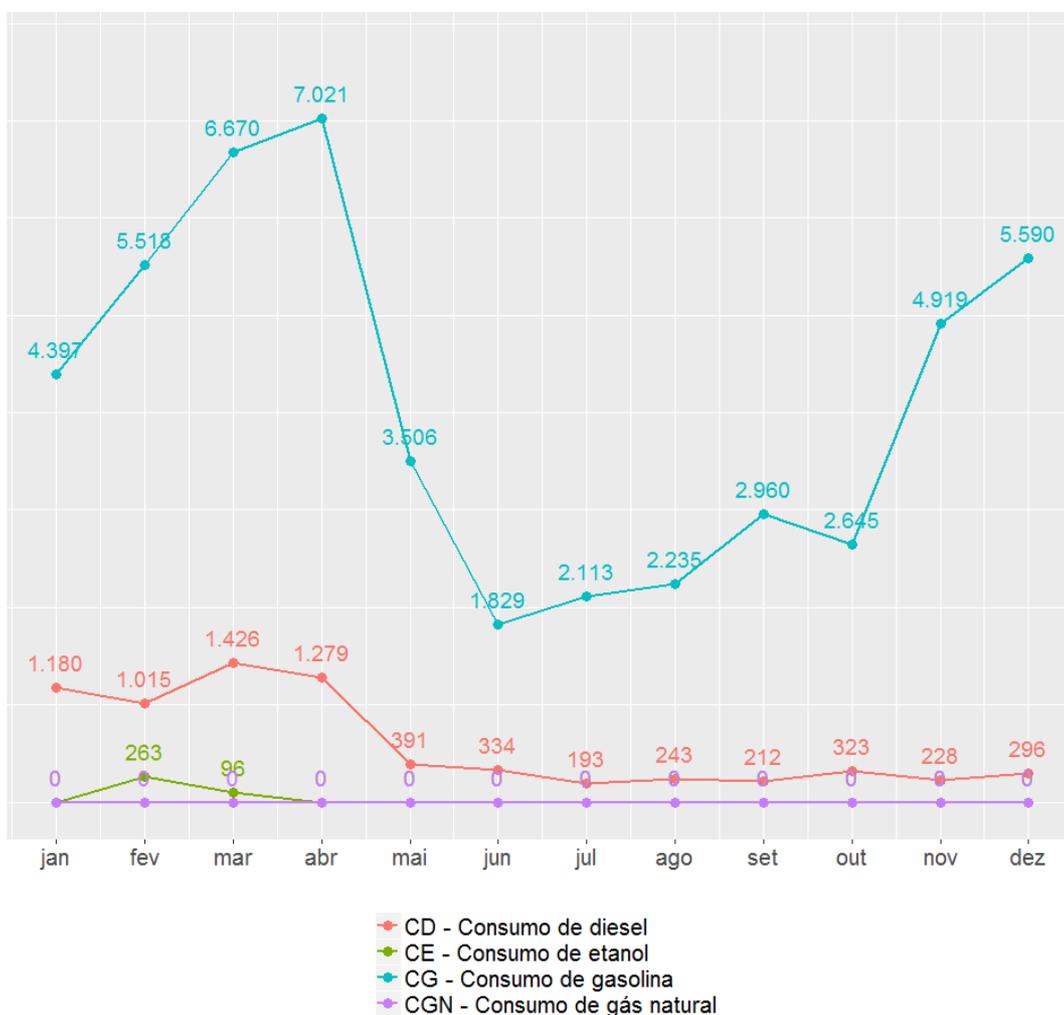
13. Veículos



O número de km rodados em 2016 pela frota de veículos do TRT3 sofreu uma redução de 53% em relação a 2015 (caindo de 783.578 km para 369.673 km). No mesmo sentido, o consumo de gasolina (principal combustível utilizado) sofreu decréscimo de 49% (49.403,0 l em 2016 ante 96.909,0 l em 2015).

Esses decréscimos foram decorrentes das limitações na prestação do serviço terceirizado de condução de veículos, determinadas na Portaria Conjunta GP/GCR N. 227/2016, mencionada acima, sendo que essas limitações vigoraram de 06 de maio a 24 de novembro de 2016.

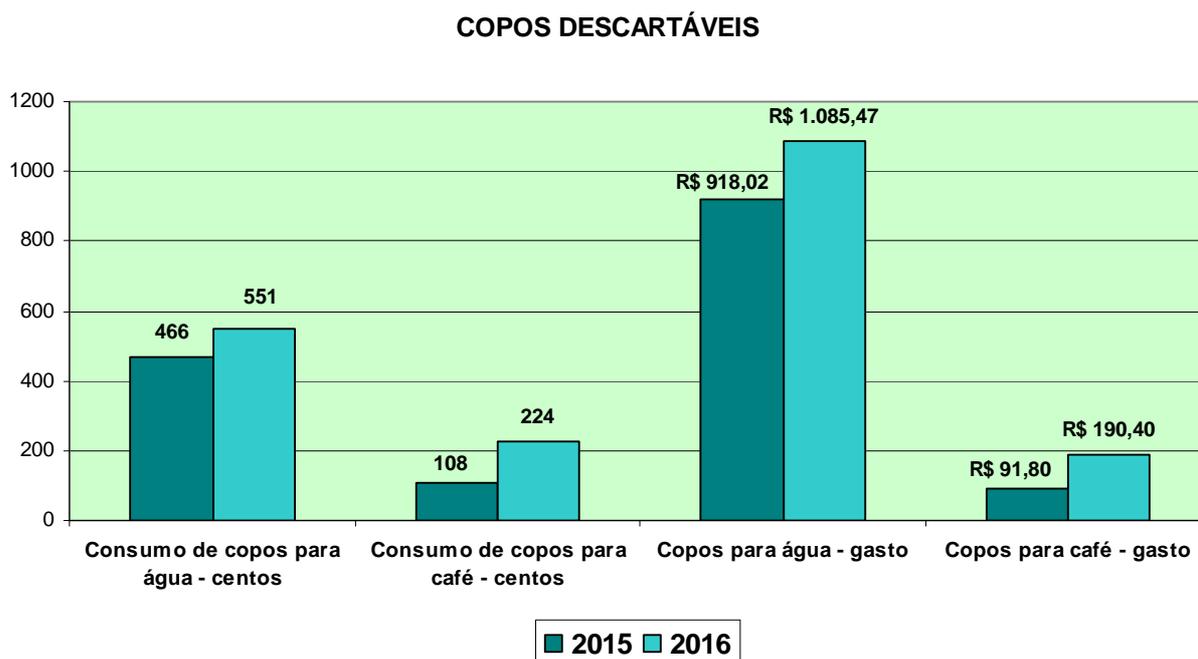
14. Combustível



Vale destacar que o Circula TRT – serviço de transporte coletivo, entre os prédios do Tribunal em Belo Horizonte, gratuito para magistrados, servidores e demais colaboradores –, suspenso em 2016 em decorrência das restrições orçamentárias, foi retomado em fevereiro de 2017. O objetivo desse serviço é atender de forma mais eficiente e econômica às necessidades de transporte do Regional.

2.2 Indicadores de apuração anual

O consumo de copos descartáveis pelo Tribunal apresentou elevação em 2016 comparativamente a 2015. O gráfico abaixo demonstra a evolução do consumo em centos. No caso dos copos para água, a elevação foi de 18%; dos copos de café, foi de 107%.



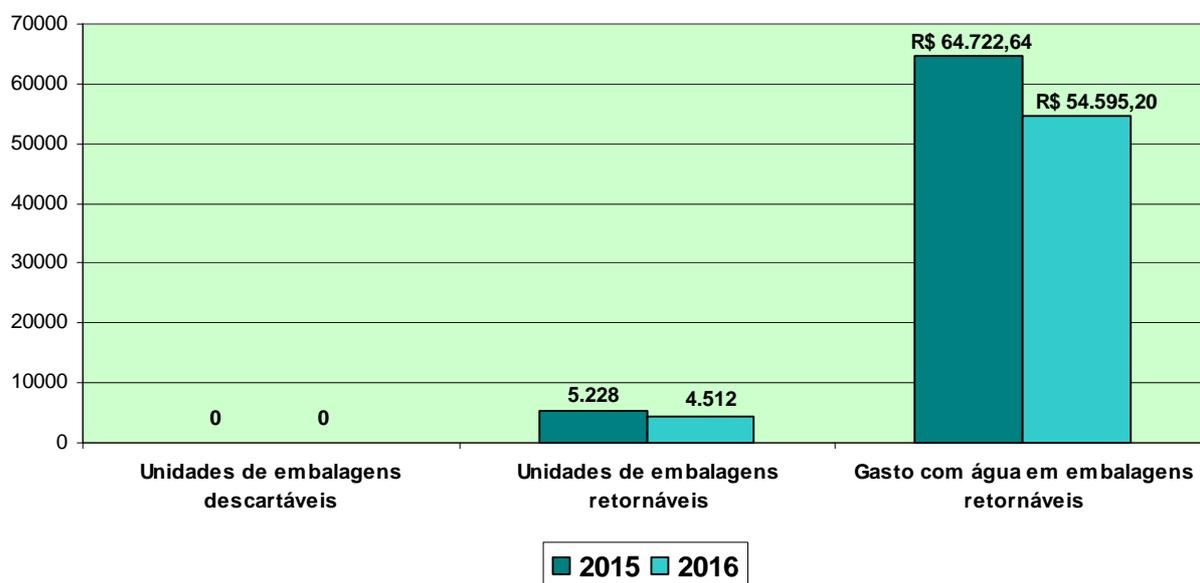
A meta estipulada no PLS-TRT3 previa redução do consumo de copos descartáveis em 2%. Diante do não atingimento da meta, o Tribunal deve adotar iniciativas para a redução do consumo desses copos, a começar pela realização de controle detalhado da distribuição do material entre unidades e departamentos do órgão, para se subsidiar estudos da real necessidade da utilização do produto. Deve-se, também, reforçar as campanhas para uso racional dos copos descartáveis pelo público externo e o estímulo ao uso de utensílios duráveis pelo público interno, bem como avaliar a aquisição de copos de papel, sendo que essas medidas estão previstas no PLS-TRT3.

Especificamente quanto à despesa com copos descartáveis, nos anos de 2015 e 2016 não houve aquisições desses produtos pelo Tribunal (os valores apresentados se referem ao valor pago pelos centos de copos quando da última aquisição). Embora o impacto financeiro com o consumo de tal material não seja muito expressivo, deve-se sempre ter em mente o passivo ambiental relacionado à produção e ao descarte dos copos descartáveis na natureza,

que se decompõem após longos períodos de tempo e cuja reciclagem não é viável economicamente.

O TRT3 não realiza aquisições de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, havendo o consumo de água em embalagens retornáveis (galões) e, principalmente, o consumo proveniente de purificadores de água. Houve decréscimo na quantidade (14%) e no valor gasto (16%) com água em galões em 2016 *vis-à-vis* 2015, conforme exposto a seguir.

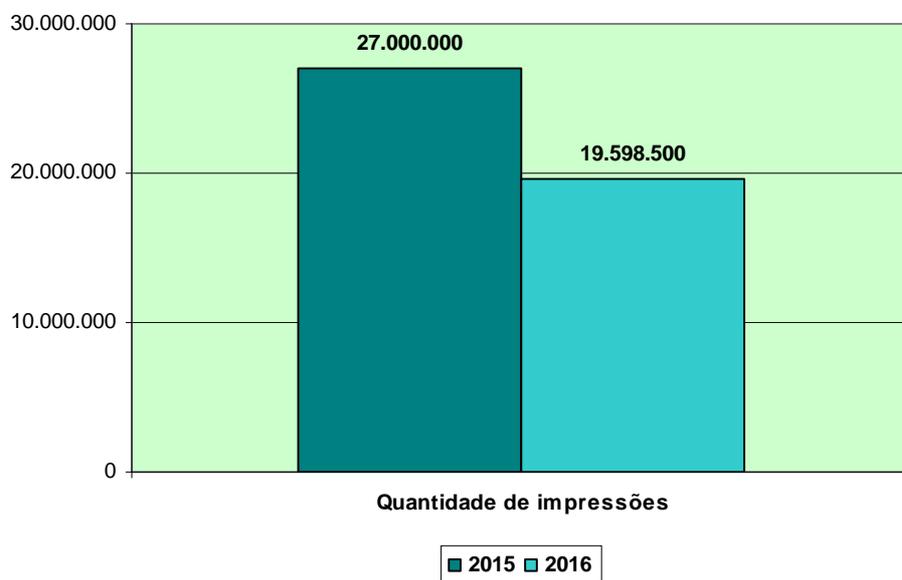
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



Além de ter havido um menor consumo em 2016, a redução no dispêndio com água envasada se deveu a uma renegociação do valor de aquisição do galão, na esteira das medidas de contenção orçamentária.

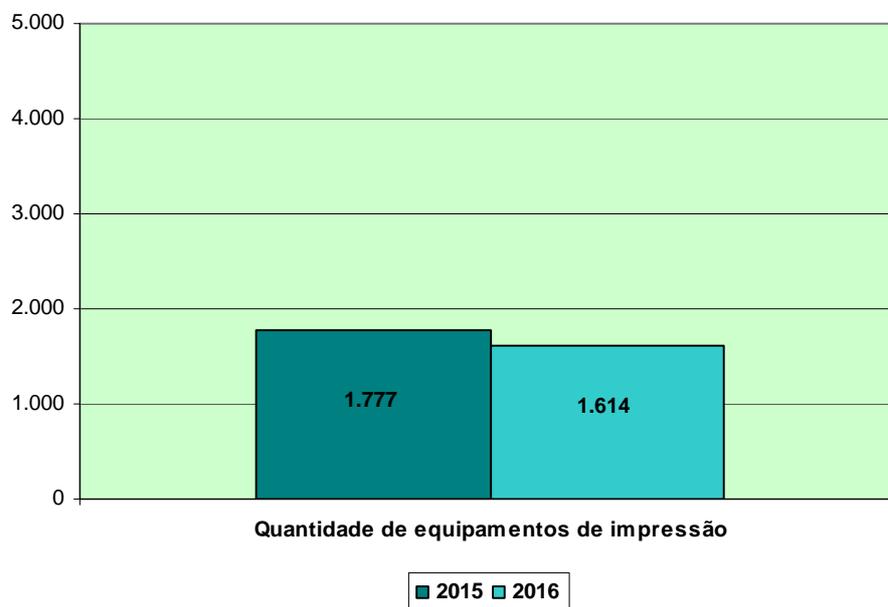
A figura a seguir demonstra a evolução no número de impressões, em unidades, no Tribunal. Procedeu-se à estimativa de tal número com base na quantidade de papel consumida (adotando-se a hipótese de que todo o papel é utilizado para impressão), haja vista não se ter, atualmente, a consolidação do dado referente ao número de impressões no TRT3. De acordo com esse raciocínio, a redução no número de impressões seguiu a queda no consumo de papel, tendo sido da ordem de 27%.

IMPRESSÃO - UNIDADES



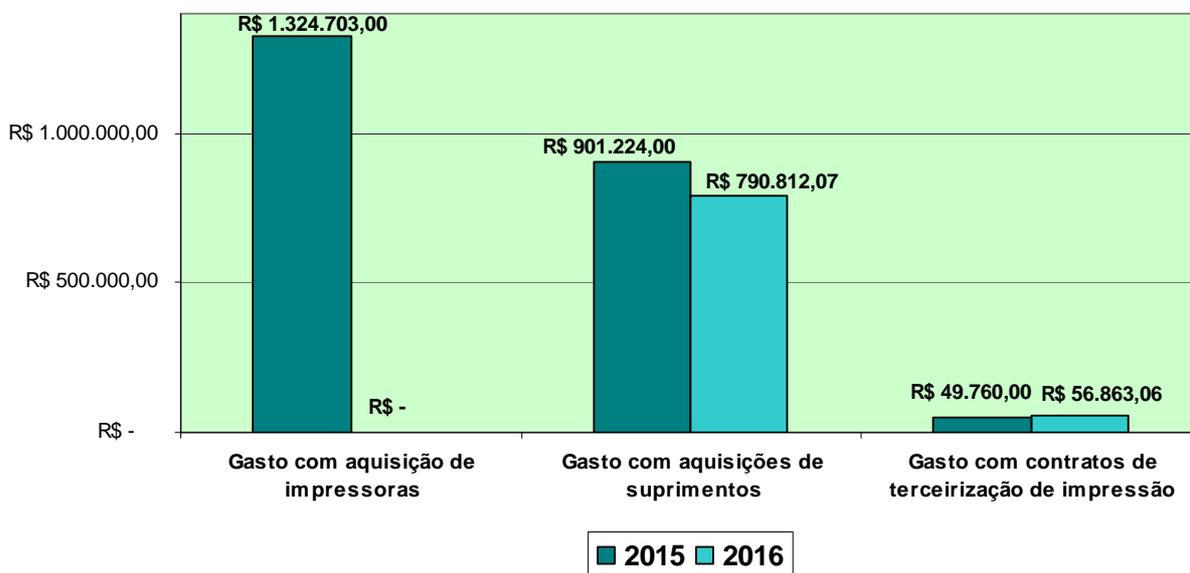
No ano de 2016, não foram realizadas aquisições de impressoras pelo Regional. O quantitativo de equipamentos de impressão apresentou uma redução de 9% em 2016 ante o ano anterior:

IMPRESSÃO - EQUIPAMENTOS



O gasto com aquisição de suprimentos de impressão apresentou redução de 12% em 2016 em relação a 2015. A menor demanda de suprimentos de impressão se relaciona diretamente ao menor consumo de papel, conforme as práticas de economia mencionadas no item 2.1 acima.

IMPRESSÃO - GASTOS



Em relação à gestão de resíduos, deve-se registrar, em primeiro lugar, que os bens de informática sem utilidade são submetidos à Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Tribunal. Nesse sentido, os materiais de informática das unidades do TRT3 na Capital que são classificados pela Comissão como irre recuperáveis (sucata) são doados a entidades que promovem a destinação correta de tais materiais. Não é feita a medição, em quilogramas, dos resíduos que passam por tal destinação.

Quanto à destinação de suprimentos de impressão, houve, em 2016, o encaminhamento de aproximadamente 650 cartuchos para a logística reversa. Há mais suprimentos armazenados atualmente no Tribunal para receberem tal destinação; será buscada a otimização do descarte em 2017, como por meio da pesquisa de outras empresas que tenham interesse no recolhimento desses materiais, nos casos em que já tenha expirado o prazo contratual com os fornecedores dos suprimentos e a respectiva obrigação quanto à logística reversa.

Ainda quanto ao descarte de resíduos, em 2016 foram enviadas para descontaminação e destinação correta 562 unidades de pilhas e baterias; não houve o levantamento desse dado em quilogramas.

Já a quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta totalizou, em 2016, 2.543 unidades. A redução em relação ao quantitativo registrado no ano anterior (3.561 lâmpadas) se deveu, em grande medida, ao descarte em 2015 de lâmpadas

inservíveis estocadas, cuja troca foi realizada em períodos anteriores. O PLS-TRT3 enumera, como prática de sustentabilidade, a inclusão, nos contratos de manutenção predial, da descontaminação e descarte correto de lâmpadas, o que já é, portanto, realizado.

Por fim, informa-se que houve a destinação, em 2016, de 4.740 m³ de resíduos de obras (madeira, terra, alvenaria e concreto – esse número não contabiliza aço, vez que os resíduos desse material são medidos em quilogramas).

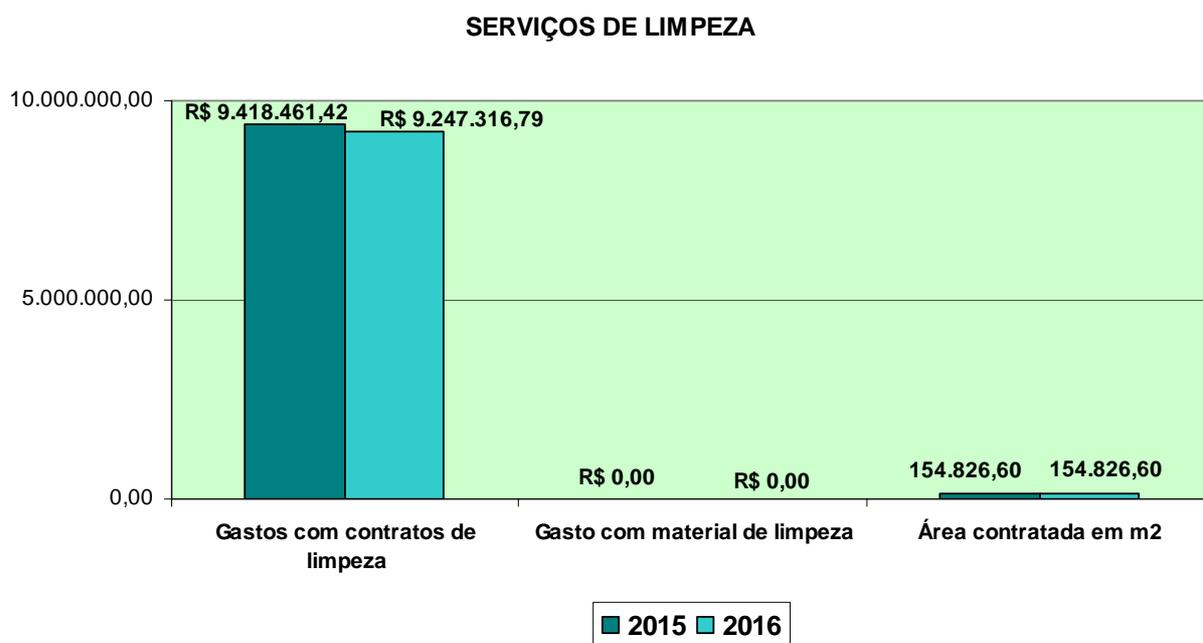
No ano de 2016, dada a conjuntura de cortes orçamentários, não foram realizados trabalhos de reformas (e mudanças de leiaute) no TRT3. O dispêndio referente a 2015 é apresentado no gráfico abaixo.



Os dispêndios referentes aos contratos de serviços de limpeza apresentaram redução de aproximadamente 2% em 2016 comparativamente a 2015, conforme dados apresentados no gráfico que segue. Não há gasto com material de limpeza pelo Tribunal além do material⁵ fornecido pelas empresas contratadas para serviços de conservação e limpeza. Dentro das medidas de cortes de despesas que ocorreram em 2016, houve a redução de postos de serventes de limpeza, mas tal número não foi expressivo; ademais, o impacto dessa redução

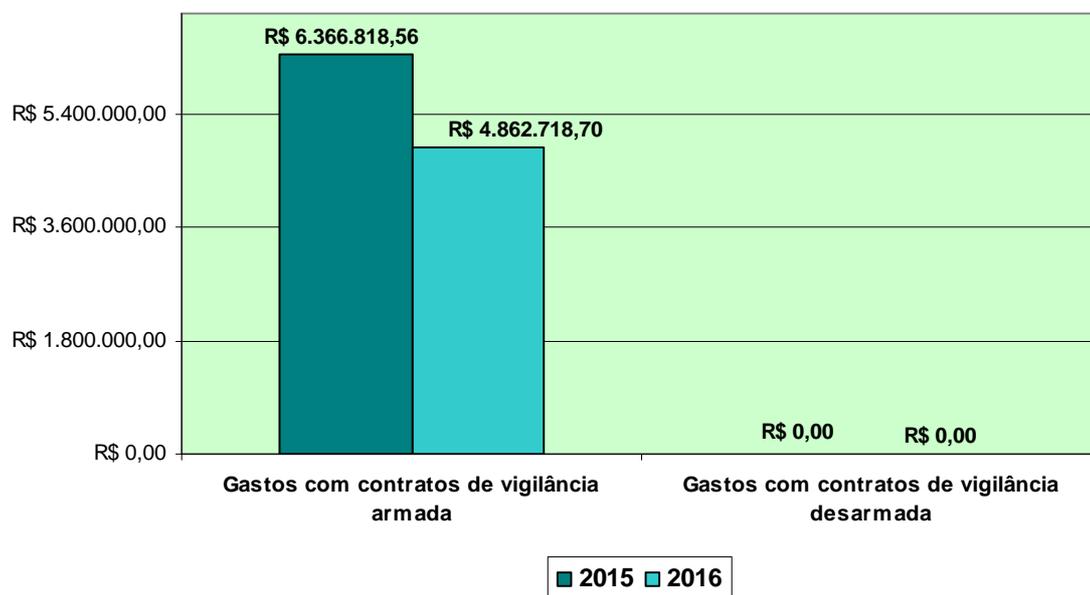
⁵ Nos contratos de conservação e limpeza estão incluídos, além dos materiais de limpeza, o fornecimento de papel higiênico e papel toalha.

em termos financeiros é mitigado pelo aumento salarial dos funcionários terceirizados, consoante as respectivas Convenções Coletivas de Trabalho.

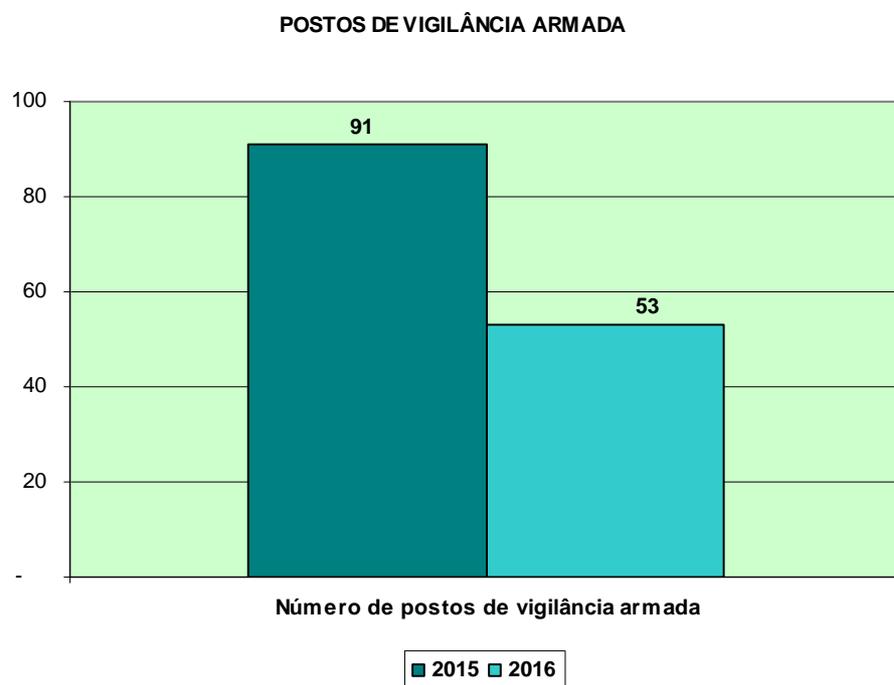


Por sua vez, os gastos com vigilância apresentaram considerável redução em 2016 em cotejo com os gastos de 2015, também como reflexo das medidas de contenção orçamentária.

GASTO COM VIGILÂNCIA



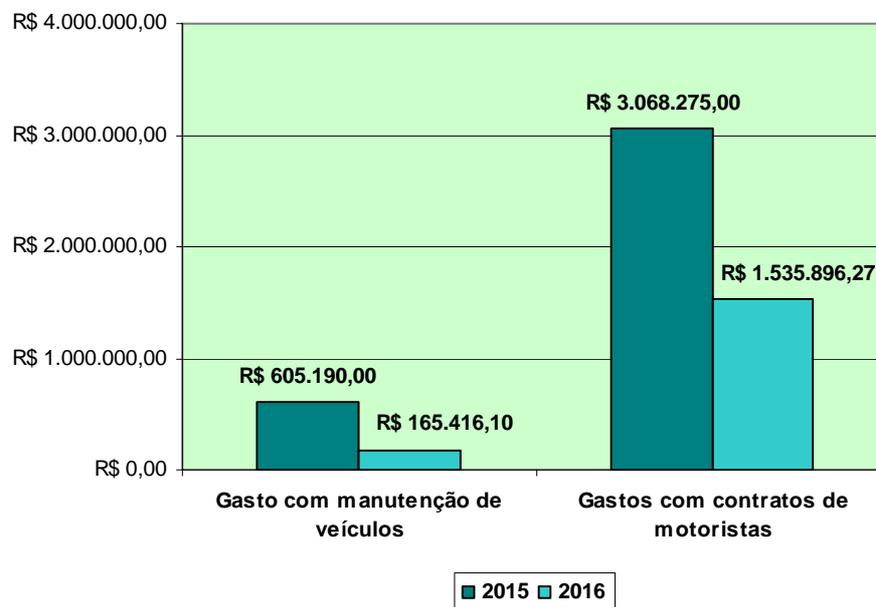
O decréscimo dos postos de vigilância armada (modalidade adotada no Tribunal), de 91 para 53, gerou redução nos gastos com esse serviço, da ordem de 24% nos valores do contrato pertinente.



Por fim, no que tange aos indicadores anuais, a redução nas despesas referentes ao gasto com manutenção de veículos e aos contratos de motoristas, conforme ilustrado a seguir, reflete a contenção de despesas, como também observado em relação aos dados mensais de número de km rodados e ao consumo de combustíveis pela frota do Tribunal. De 06 de maio a 24 de novembro de 2016, o quadro de motoristas se destinou a atender, exclusivamente, à Corregedoria, aos desembargadores membros da Administração e ao serviço administrativo de transporte de malotes, documentos e materiais, conforme a Portaria Conjunta GP/GCR N. 227/2016.

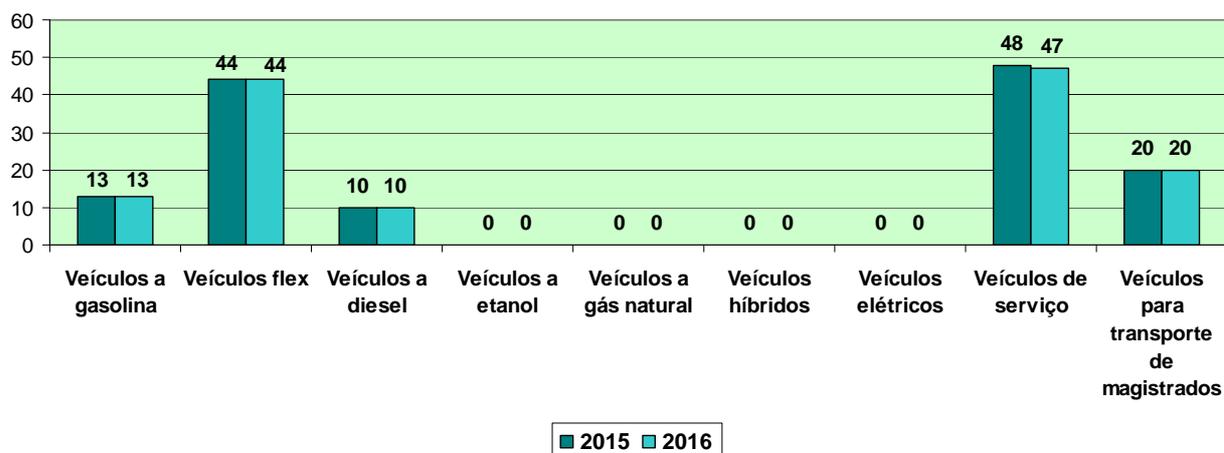
A manutenção de veículos teve redução da ordem de 73%, ao passo que as despesas dos contratos de motoristas se reduziram em aproximadamente 50% em 2016, comparativamente a 2015.

VÉÍCULOS



O quantitativo de veículos do Tribunal teve pequena redução em 2016 em relação a 2015, não tendo havido a aquisição de novos automóveis. O PLS-TRT3 estabelece a meta de que 100% da frota a ser adquirida seja de carros flex, o que deverá ser observado quando se efetuarem novas contratações.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS



Em relação às ações de qualidade de vida no trabalho, os eventos realizados foram disponibilizados a todas as unidades do Tribunal e/ou a todos magistrados e servidores, de forma que se considerou que todos esses integrantes do corpo funcional foram alcançados por, ao menos, uma dessas ações. Foram identificadas, no ano de 2016, sete ações de qualidade de vida. O Tribunal deve buscar, como exposto em seu Plano de Logística Sustentável, a troca de experiências com outros órgãos e entidades públicos como forma de intensificar a adoção de boas práticas quanto à qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Entre as ações registradas no PLS-TRT3 atinentes à qualidade de vida, ademais, registra-se que a aquisição de mobiliário e equipamentos de trabalho pelo Tribunal tem seguido as condições ergométricas recomendadas. Vale ressaltar, também, a realização, em 2016, de pesquisa para avaliação do nível de acessibilidade de edifícios do TRT3 na capital e no interior⁶, com o intuito de analisar a necessidade da realização de obras de melhorias, manutenção predial e readequação de mobiliário (especificamente para no que diz respeito a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida).

Ademais, foram contabilizadas 33 ações solidárias materializadas em 2016, sendo que não houve a mensuração do número de participações em tais ações. Ainda, foram efetuadas, no mesmo ano, sete ações de inclusão, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Por fim, houve no ano de 2016 três ações de capacitação e sensibilização referentes a sustentabilidade no TRT3, que contaram com 119 participantes. Estão previstas para 2017 a continuidade de ações nesse sentido, como exibição de filmes e documentários sobre temas afetos à sustentabilidade, e continuação de oferecimento de cursos à distância sobre a temática. Outra ação a ser estudada pelo Regional, em relação a tal capacitação, é a inserção do tema responsabilidade socioambiental nos cursos de formação de magistrados e nos eventos realizados para ambientação de novos servidores.

3. Conclusão

Em linhas gerais, com base no desempenho exposto no presente relatório, pode-se avaliar que quase todas as metas propostas no PLS-TRT3, publicado ao final de 2015, foram alcançadas em 2016.

⁶ O questionário da pesquisa foi destinado aos chefes de Núcleos de Foro, aos secretários de Varas do Trabalho e ao secretário da Turma Recursal de Juiz de Fora.

Em grande medida, as restrições orçamentárias por que passaram toda a Justiça do Trabalho contribuíram para esse resultado, conforme explanado no detalhamento dos indicadores. Por outro lado, a implantação de planos de ação constantes do Plano de Logística Sustentável que exigissem dispêndios financeiros foram postergados.

As reduções observadas em 2016 trazem, como tema a ser refletido sob o ponto de vista da sustentabilidade, a possibilidade de o TRT3 funcionar de forma mais comedida em termos de utilização de recursos públicos – sem que haja prejuízo à produtividade e à qualidade da prestação jurisdicional e dos serviços administrativos, e sem prejuízo à qualidade de vida de seu corpo funcional – atuando o Tribunal, nesse sentido, com mais eficiência. Naturalmente, isso não significa que os contingenciamentos não afetam o funcionamento do Regional, mas que os gastos de recursos públicos devem priorizar os serviços e bens indispensáveis à consecução da sua atividade fim, com foco na qualidade e não apenas nos valores absolutos do orçamento. Ademais, não se consideram na presente análise a totalidade dos investimentos necessários ao aperfeiçoamento da máquina administrativa, dispêndio cuja verba, inclusive, sofreu o maior percentual de cortes no exercício de 2016 (90%).

Destaca-se que, com base no desempenho dos indicadores do Formulário do Plano de Logística Sustentável do Judiciário, o Tribunal procederá, em 2017, à revisão e atualização de seu PLS-TRT3, objetivando o aprimoramento das variáveis afetas à sustentabilidade, com especial destaque para os indicadores que não apresentaram evolução positiva ou que ainda têm margem de melhoria a ser alcançada.

Os dados levantados nesse esforço serão divulgados para os públicos interno e externo, fomentando a transparência. Ademais, será buscada a promoção do reconhecimento das unidades e departamentos do órgão que se destaquem positivamente quanto a boas práticas ligadas à sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Por fim, vale ressaltar que outro marco previsto para o início de 2017 é a publicação da Política de Responsabilidade Socioambiental do Regional, que estabelecerá princípios e diretrizes que deverão nortear todas as atividades e decisões institucionais relacionadas a essa temática, dando-se foco à realidade do TRT3 e, nesse sentido, às prioridades ora presentes no Tribunal que balizam suas iniciativas no campo da responsabilidade socioambiental. Em todas essas ações, buscar-se-á o envolvimento e o comprometimento de todo o corpo funcional, sendo as atividades capitaneadas pela Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental e seus Grupos Executivos, pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, pela Seção de Gestão Socioambiental, e pela atuação dos agentes socioambientais do TRT3.